



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 246/2004


Concede Licença Prêmio a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

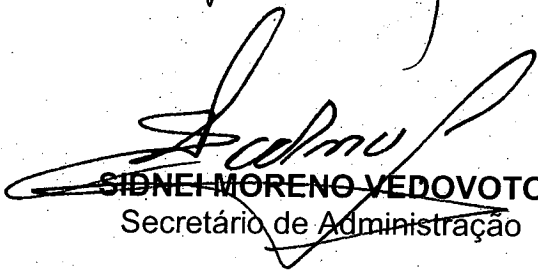
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.599.856-8/SSP-PR, admitida em 01.09.1986 e nomeada em 01.04.1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2468/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 02 de agosto de 2004 a 01 de novembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de agosto de 2004.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ANEXO Nº 01 - 2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 08 / 2004  
DE Nº 8848  
UMUARAMA, 13 / 08 / 2004  
*Williamson*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO